



# COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER

**Parecer nº 16 de 2017**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 21 de 2017  
**Data do Ingresso:** 09 de agosto de 2017  
**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a regulamentação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a regulamentação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

### **Conclusão:**

Após analisado o presente Projeto de Lei, sendo constatada a necessidade de adequar as ações de vigilância sanitária, como forma de prevenção de riscos à saúde, esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2017.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de setembro de 2017.

Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereador Biramar Goulart - Revisor

Recebido em 27/09/17

Sala da Presidência

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 27/09/17  
APROVADO EM 29/09/17